CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 586/62

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito especial de até CR$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para indenização ao Sr. Raimundo Fernandes Leão pelos prejuízos sofridos com a perda de uma vaca em via pública.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE AGÔSTO D E 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal